



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 1013/2025-GAPRE

de 20 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Protocolo 6.624/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora **VANIA CARMEM LISBOA DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 3710, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape, para exercer suas atividades junto à Prefeitura de Cruz do Espírito Santo, **com ônus para o município cessionário.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 20 de outubro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional